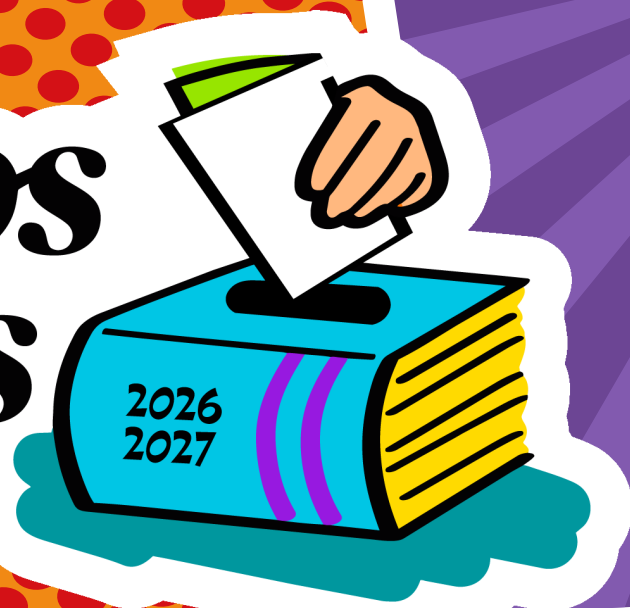




PRÉMIO

Objetivo

Este regulamento visa premiar as melhores ações de campanha realizadas fora do ambiente escolar no âmbito da iniciativa *Miúdos a Votos*. O prémio pretende valorizar a originalidade e o impacto das campanhas, reconhecendo o esforço das bibliotecas escolares em promover a leitura de forma inovadora.

Categorias de Participação

O prémio será atribuído por ciclo de ensino, nas seguintes categorias:

- 1.º ciclo do ensino básico;
- 2.º ciclo do ensino básico;
- 3.º ciclo do ensino básico;
- Ensino secundário.

Elegibilidade

Todas as bibliotecas escolares que participem na campanha *Miúdos a Votos* poderão concorrer ao prémio, desde que realizem ações de campanha fora do ambiente escolar. Estas ações devem ser coordenadas pela biblioteca escolar ou pelo professor responsável.

Critérios de avaliação

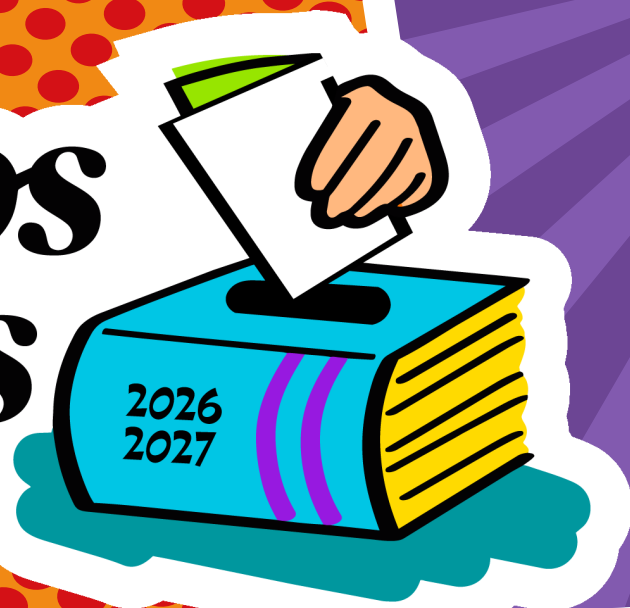
As ações de campanha serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Criatividade:** Originalidade e inovação na forma como a campanha é realizada.
- **Impacto:** Ações que demonstrem envolvimento da comunidade e alcancem um público alargado fora da escola.
- **Participação:** Nível de participação de alunos e outros membros da comunidade.
- **Relevância:** Ligação clara com a promoção da leitura e com os livros candidatos da iniciativa, bem como com valores cívicos.

Exemplos de ações elegíveis

As ações de campanha podem incluir, mas não estão limitadas a:

- Comícios ou eventos em praças públicas;
- Apresentações ou debates em bibliotecas municipais;
- Criação de conteúdos audiovisuais (vídeos, podcasts) para divulgação em redes sociais ou outros meios de comunicação;
- Intervenções em meios de comunicação locais (rádio, televisão, jornais);
- Colaboração com entidades locais para a realização de eventos ou exposições.



Submissão das candidaturas

- Cada Agrupamento/ Escola não agrupada pode submeter apenas uma candidatura por categoria (1.º ciclo do ensino básico, 2.º ciclo do ensino básico, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário).
- As candidaturas devem incluir:
 1. Breve descrição da ação de campanha (máximo 200 palavras);
 2. Link para uma pasta online onde deverão ser colocadas:
 - o Até 5 fotografias da campanha;
 - o 1 vídeo (máximo 3 minutos) da campanha;
 - o Testemunhos de participantes ou membros da comunidade (máximo 3), apresentados em formato escrito (máximo 100 palavras cada), ou em formato de áudio ou vídeo (máximo 1 minuto cada).
- O professor responsável pela submissão da candidatura deverá assegurar que os documentos estão em livre acesso, para que o júri os possa consultar. Caso o acesso implique registo ou pedido de acesso, a candidatura não será contemplada.
- A submissão deverá ser feita entre 18 de janeiro e 23 de abril de 2027, através do formulário disponível no portal da Rede de Bibliotecas Escolares.

Júri

- O júri será composto por representantes da Rede de Bibliotecas Escolares.
- O júri selecionará uma campanha vencedora por cada categoria de ensino, com base nos critérios definidos.

Prémios

Será atribuído um prémio monetário, no valor de 600€ (seiscentos euros) às bibliotecas escolares dos Agrupamentos de Escolas/ Escolas não agrupadas responsáveis pelas campanhas vencedoras em cada uma das quatro categorias.

Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados na cerimónia nacional de *Miúdos a Votos*, que terá lugar na Fundação Calouste Gulbenkian no dia 18 de maio de 2027.

Disposições Finais

- A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento.
- Casos omissos serão resolvidos pela organização de *Miúdos a Votos*.
- Para mais informações ou esclarecimentos, contactar a organização através do email projetos.rbe@eduqa.pt